



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – INSTITUTO DE QUÍMICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEduC)**  
**EDITAL Nº 1/2021**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEduC) PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021**

## **1 PREÂMBULO**

- 1.1 O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências – PPGEduC, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos em Educação em Ciências, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução CEPE nº 98/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB e da Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº 01/2020.
- 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGEduC, em Reunião Extraordinária, realizada em 15 de dezembro de 2020, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3 Informações sobre o PPGEduC podem ser obtidas exclusivamente na página eletrônica <http://www.ppgeduc.unb.br/> ou pelo e-mail [ppgeduc@unb.br](mailto:ppgeduc@unb.br) enquanto perdurar a pandemia.

## **2 DO NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1. O número de vagas oferecidas para este processo seletivo está discriminado por curso:

**Mestrado:** 21 (vinte e uma) vagas, sendo pelo menos 20% (4, quatro vagas) reservadas para candidatos(as) negros(as), uma vaga reservada para pessoas com deficiência, mais 1 (uma) vaga adicional para candidatos(as) indígenas, mais 1 (uma) vaga adicional para candidatos(as) quilombolas, mais 1 (uma) vaga adicional para candidatos(as) que sejam servidores efetivos da UnB, de acordo com as Resoluções da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº. 01/2020 e 05/2020.

**Doutorado:** 10 (dez) vagas, sendo pelo menos 20% (2, duas vagas) reservadas para candidatos(as) negros(as), uma vaga reservada para pessoas com deficiência, mais 1 (uma) vaga adicional para candidatos(as) indígenas, mais 1 (uma) vaga adicional para candidatos(as) quilombolas, mais 1 (uma) vaga adicional para candidatos(as) que sejam servidores efetivos da UnB, de acordo com as Resoluções da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº. 01/2020 e 05/2020.

- 2.2 No Anexo 1 estão especificadas as vagas por linhas de pesquisa e por eixos de interesse e no Anexo 2 estão especificadas as respectivas ementas dos eixos de interesse que oferecem vagas neste edital.

## **3 DAS VAGAS RESERVADAS PARA A POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

- 3.1 A partir da Resolução CEPE nº 0044/2020, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para estudantes negros/as, indígenas e quilombolas nos cursos de pós-graduação da Universidade de Brasília, bem como da Resolução CPP nº 0005/2020, que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos programas de pós-graduação da Universidade de Brasília, o Processo Seletivo para os curso(s) de Mestrado Mestrado e Doutorado Acadêmicos do PPGEduC prevê reserva de vagas para candidatos(as) negros (as), para candidatos(as) indígenas e quilombolas e para candidatos(as) com deficiência.
- 3.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), devendo este(a) responder por qualquer falsidade.

- 3.3 Na hipótese de não cumprimento da elegibilidade para a Política de Ações Afirmativas, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução do DPG nº 0009/2020.
- 3.4 Na hipótese de não haver candidatos(as) que optem pelas políticas de ações afirmativas para negros(as) aprovados(as) em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas de pesquisa e eixos de interesse do Programa.
- 3.5 As vagas destinadas a candidatos(as) indígenas e quilombolas, caso não sejam ocupadas, serão canceladas, não podendo ser revertidas para ampla concorrência.
- 3.6 As vagas destinadas a pessoas com deficiência, caso não sejam ocupadas, serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição de linhas de pesquisa e eixos de interesse do Programa.
- 3.7 Vagas Destinadas à Política de Ações Afirmativas para Candidatos(as) Negros(as)
- 3.7.1 Serão considerados(as) negros(as) os(as) candidatos(as) socialmente reconhecidos(as) como tais, em conformidade com o que preceitua a Resolução do DPG nº 0009/2020.
- 3.7.2 O(a) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para negros(as) deverá se submeter ao procedimento de heteroidentificação para validação da sua autodeclaração, obedecendo o que dispõe a Resolução do DPG nº 0009/2020.
- 3.7.3 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração, disponível no Anexo 3 deste Edital, que deve ser enviado no ato da inscrição neste certame.
- 3.7.4 Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) poderão concorrer pelas modalidades ampla concorrência e reserva de vagas, ou seja, os(as) candidatos(as) negros(as) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência.
- 3.7.5 Os(As) candidatos(as) negros(as) inscritos(as) na política de ações afirmativas, e que obtiverem notas suficientes para serem aprovados(as) dentro do número de vagas oferecido no sistema de ampla concorrência, preencherão as vagas deste sistema, abrindo assim a vaga reservada pela política de ações afirmativas ao(à) candidato(a) negro(a) posteriormente classificado(a).
- 3.8 Vagas destinadas à Política de Ações Afirmativas para candidatos(as) indígenas e quilombolas
- 3.8.1 Serão considerados(as) indígenas e quilombolas os(as) candidatos(as) reconhecidos(as) como tais.
- 3.8.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração de candidato(a) indígena ou quilombola, disponível, respectivamente, nos Anexos 4 e 5 deste Edital, que deve ser enviado no ato da inscrição neste certame.
- 3.8.3 O(a) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para indígenas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização indígena, reconhecendo o(a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo indígena, obedecendo o que dispõe a Resolução DPG nº 0009/2020 (modelo disponível no Anexo 6 deste Edital).
- 3.8.4 O(a) candidato(a) optante pelas políticas de ações afirmativas para quilombolas terá a confirmação da sua autodeclaração dada pela Comissão de Heteroidentificação do Decanato de Pós-Graduação, que apreciará carta assinada por liderança ou organização quilombola, reconhecendo o(a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo quilombola, obedecendo o que dispõe a Resolução DPG nº 0009/2020 (modelo disponível no Anexo 7 deste Edital).

### 3.9 Vagas destinadas a pessoas com deficiência

3.9.1 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, a qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

3.9.2 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de formulário específico de autodeclaração disponível no Anexo 8 deste Edital, que deve ser enviado no ato da inscrição neste certame.

3.9.3. Havendo desistência de candidato(a) com deficiência aprovada(o) em vaga suplementar, a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) em ordem decrescente de nota final.

3.9.4 Não havendo candidatos(as) com deficiência aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas remanescentes serão destinadas ao atendimento da Política de Ações Afirmativas, respeitando a seguinte ordem: negros(as), indígenas e quilombolas.

3.9.5 Caso não sejam cumpridos os critérios de admissão, as vagas serão reaproveitadas no processo seletivo geral.

## 4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) aos cursos de Mestrado acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, para ingresso no primeiro período letivo de 2021, deverão ser efetivadas exclusivamente via internet a partir de 0h00min do dia 01/03/2021 até as 23h59min do dia 01/04/2021 (horário oficial de Brasília/DF), no sítio eletrônico **inscricaoposgraduacao.unb.br**. O PPGEduc não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou por falhas de comunicação.

4.2 Poderão inscrever-se candidatos(as) residentes no Brasil ou no exterior;

4.2.1 Para o **Mestrado**, poderão inscrever-se ao processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de graduação, desde que concluam seu curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no mestrado, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 4.7 e 4.10 deste Edital.

4.2.2 Para o **Doutorado**, poderão inscrever-se ao processo seletivo candidatos(as) em fase de conclusão de curso de Mestrado, desde que concluam seu curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no Doutorado, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 4.7 e 4.10 deste Edital.

4.3 Candidatos(as) com necessidades especiais poderão ter acesso a meios especiais adequados para a realização das provas, desde que tenham solicitado, em formulário específico (Anexo 8), o tipo de ajuda necessária, a qual o Programa procurará atender na medida da viabilidade da solicitação.

4.4 As etapas para instruir a inscrição online constam no Anexo 9 deste Edital.

4.5 A documentação para a inscrição no processo seletivo compreende os documentos listados a seguir, que devem ser digitalizados e submetidos exclusivamente no formato 'PDF', seguindo obrigatoriamente a ordem descrita para cada um dos cursos:

4.5.1 Para o Curso de **Mestrado**:

4.5.1.1 Formulário de inscrição (Modelo padrão disponível no Anexo 10 deste Edital).

4.5.1.2 Documento de Identidade (candidatos/as estrangeiros/as, carteira de identidade de estrangeiro/a), CPF, Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE (<http://tse.jus.br>); se couber, Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino; e, quando couber, passaporte. **Os documentos que possuem frente e verso, precisam ser digitalizados com os dois lados (frente e verso).**

4.5.1.3 Diploma de graduação ou Declaração de provável formando até o primeiro dia do primeiro semestre letivo de 2021 (conforme calendário acadêmico da UnB).

4.5.1.4 Histórico Escolar de graduação.

4.5.1.5 **Currículo Lattes** para brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), modelo completo e atualizado de todo período de produção, e **Curriculum Vitae** para estrangeiro(a).

4.5.1.6 **Tabela de Pontuação do Currículo Lattes ou do Curriculum Vitae** (Anexo 11). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual e de todos os itens constantes na tabela de pontuação que forem preenchidos pelo candidato(a). Os comprovantes deverão ser carregados juntamente com a Tabela de Pontuação, em um único arquivo 'PDF', no sistema de inscrição, numerados e ordenados de acordo com a tabela.

4.5.1.7 Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deve ser gerada referente à taxa de inscrição. A Guia de Recolhimento da União (GRU) deve ser gerada no nome e no CPF do candidato(a) no website:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), seguindo a ordem de identificação abaixo.

- Unidade Gestora: **154040**
- Gestão: **15257 – Fundação Universidade de Brasília**
- Código de Recolhimento: **28838-1** – Serviços de Estudos e Pesquisa
- Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
- Número de Referência: **4450**
- Competência: **preencher o mês corrente**
- Vencimento: **preencher com a data corrente**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **informar o CPF do candidato(a)**
- Nome do Contribuinte: **digitar o nome do candidato(a)**
- Valor Principal: digitar **50,00**
- Valor total: digitar **50,00**
- Selecionar uma opção de geração: ao optar por "geração em PDF" é necessário já ter instalado em sua máquina o programa Adobe Acrobat Reader

4.5.1.7.1 Estão isentos de pagamento de taxa de inscrição servidores(as) da Fundação Universidade de Brasília, bem como pessoas de baixa renda ou de grupos hipossuficientes, mediante solicitação circunstanciada, a ser analisada pela comissão de seleção e manifestação de dispensa dos recursos pela chefia da Unidade Acadêmica.

Parágrafo único. Para os fins do disposto, utiliza-se o critério de baixa renda definido pela Lei nº12.711/2012, isto é, contempla os(as) candidatos(as) oriundos(as) de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio).

4.5.1.8 **Carta de Apresentação** – elaborada conforme orientações constantes no Anexo 12 deste Edital.

4.5.1.9 **Súmula de Investigação** – conforme orientações constantes no Anexo 12 deste Edital.

4.5.2 Para o Curso de **Doutorado**:

4.5.2.1 Formulário de inscrição (Modelo padrão disponível no Anexo 10 deste Edital).

4.5.2.2 Documento de Identidade (candidatos/as estrangeiros/as, carteira de identidade de estrangeiro/a), CPF, Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do TSE (<http://tse.jus.br>); se couber, Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino; e, quando couber, passaporte. **Os documentos que possuem frente e verso precisam ter ambos os lados digitalizados.**

4.5.2.3 Diploma de Mestrado ou Declaração de provável defesa da Dissertação de Mestrado até o primeiro dia do primeiro semestre letivo de 2021 (conforme calendário acadêmico da UnB).

4.5.2.4 Histórico Escolar do Curso de Mestrado.

4.5.2.5 **Currículo Lattes** para brasileiro(a) ou estrangeiro(a) residente no Brasil (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>), modelo completo e atualizado de todo período de produção, e **Curriculum Vitae** para estrangeiro(a).

4.5.2.6 **Tabela de Pontuação do Currículo Lattes ou do Curriculum Vitae** (Anexo 11).

Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual e de todos os itens constantes na tabela de pontuação que deve ser preenchida pelo candidato(a). Os comprovantes deverão ser carregados juntamente com a Tabela de Pontuação, em um único arquivo 'PDF', no sistema de inscrição, numerados e ordenados de acordo com a tabela.

4.5.2.7 Dentre os comprovantes da produção intelectual devem constar, obrigatoriamente, cópia completa das duas publicações mais relevantes em que o candidato(a) é um dos autores, dentre artigos em periódicos classificados no webqualis da Capes na área de Ensino de Ciências ou Educação, ou livro, ou capítulo de livro, ou trabalho completo em anais de evento da área de Ensino ou da Educação.

- Para artigos já publicados, devem constar, em um único arquivo formato 'PDF', a cópia do artigo, o título do periódico, o ISSN da revista, ano, volume e numeração de páginas.
- No caso de artigos aceitos e ainda não publicados, deve ser enviada além da cópia do artigo, cópia da carta de aceite final.
- Para capítulos de livros, devem constar além de cópia dos textos do candidato(a), cópia da capa da obra, de sua ficha catalográfica e do sumário.
- No caso de livro, não será necessária a entrega de toda a obra, mas sim de todas as páginas pré-textuais, sendo que na ocasião da prova oral deverá ser apresentado um exemplar do livro.
- Em caso de trabalho completo em eventos científicos, deve constar cópia do texto já publicado nos anais. Caso o trabalho completo apresentado esteja aguardando publicação, devem ser enviados, além da cópia do trabalho, os comprovantes de aceite e de apresentação no evento.

4.5.2.8 Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deve ser gerada referente à taxa de inscrição. A Guia de Recolhimento da União (GRU) deve ser gerada no nome e no CPF do candidato(a) no website:

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), seguindo a ordem de identificação abaixo.

- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa
- Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
- Número de Referência: 4450
- Competência: preencher o mês corrente
- Vencimento: preencher com a data corrente
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato(a)
- Nome do Contribuinte: digitar o nome do candidato(a)
- Valor Principal: digitar 50,00
- Valor total: digitar 50,00
- Selecionar uma opção de geração: ao optar por "geração em PDF" é necessário já ter instalado em sua máquina o programa Adobe Acrobat Reader

4.5.2.8.1 Estão isentos de pagamento de taxa de inscrição servidores(as) da Fundação Universidade de Brasília, bem como pessoas de baixa renda ou de grupos hipossuficientes, mediante solicitação circunstanciada, a ser analisada pela comissão

de seleção e manifestação de dispensa dos recursos pela chefia da Unidade Acadêmica.

Parágrafo único. Para os fins do disposto, utiliza-se o critério de baixa renda definido pela Lei nº 12.711/2012, isto é, contempla os(as) candidatos(as) oriundos(as) de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio).

4.5.2.9 **Memorial** – elaborado conforme orientações constantes no Anexo 13 deste Edital.

4.5.2.10 **Pré-projeto** – elaborado conforme orientações constantes no Anexo 13 deste Edital.

4.5.3 Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), indígenas, quilombolas e com deficiência deverão preencher e entregar uma Autodeclaração para fins de Concorrer à Modalidade de Reserva de Vagas para Candidatos(as) Negros(as) ou Indígenas ou Quilombolas ou Pessoa com Deficiência (modelos nos Anexos deste edital).

4.5.4 Candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) que optarem pela seleção por meio da reserva de vagas deverão apresentar o formulário de confirmação da sua autodeclaração no ato da inscrição no certame.

4.5.5 Candidatos(as) indígenas deverão entregar, no ato da inscrição neste certame, uma Declaração de Pertencimento à Comunidade Indígena assinada por liderança ou organização indígena (Modelo no Anexo 6), reconhecendo o(a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo étnico.

4.5.6 No caso de candidatos(as) quilombolas, a confirmação da autodeclaração se baseará na Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola assinada por liderança ou organização quilombola (Modelo no Anexo 7), reconhecendo o(a) candidato(a) e seu vínculo ao grupo quilombola, apresentada no ato na inscrição no certame.

4.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que se inscreverem e submeterem TODA a documentação exigida nos itens 4.5.1 ou 4.5.2, a depender do curso para o qual se candidata, dentro das especificações e do prazo de inscrição previsto no item 4.1 do presente edital.

4.6.1 Candidatos(as) que concorrem a vagas reservadas para a Política de Ações Afirmativas deverão agregar os documentos explicitados nos itens 4.5.3, 4.5.4, 4.5.5 ou 4.5.6, a depender da modalidade à qual pertence.

4.7 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.8 A admissão (matrícula) dos(as) candidatos(as) selecionados(as) nos cursos de mestrado ou doutorado se concretizará por seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro, os(as) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção 2021/1 deverão apresentar, perante à Secretaria do Programa, os originais dos documentos anexados à inscrição no certame com o intuito de validação das cópias.

4.8.1 Uma vez classificado(a) no processo seletivo, a(o) candidato(a) autodeclarado(a) pessoa com deficiência deverá, no momento da matrícula, comprovar sua condição por meio de laudo médico.

§ 1º O laudo médico deverá ter sido expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses antes da publicação do Edital.

§ 2º O laudo médico deverá conter: a) A assinatura do médico, carimbo e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina; b) A especificação do grau de deficiência.

4.9 Portadores de cursos de graduação e/ou de mestrado feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado, conforme normas do Conselho Nacional de Educação.

4.10 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu na UnB.

4.11 Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo em fase de conclusão do curso de graduação (no caso de matrícula no Mestrado) ou de Mestrado (no caso de matrícula no

Doutorado), se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado/declaração de conclusão do respectivo curso no ato de registro pela Secretaria de Administração Acadêmica da Instituição de Ensino Superior.

## 5 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E FORMAS DE AVALIAÇÃO

As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital. Os critérios de avaliação de cada etapa são explicitados a seguir.

### 5.1 Para o curso de **Mestrado**:

**5.1.1 Avaliação da Súmula de Investigação:** esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. Na Súmula de investigação não deverá constar a identificação do(a) candidato(a), em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo, sob pena de eliminação do certame.

5.1.1.1 A avaliação da Súmula de Investigação será orientada pelos seguintes critérios:

- adequação da proposta de investigação ao eixo de interesse pretendido pelo(a) candidato(a) (0 a 15 pontos);
- formulação da problemática, dos objetivos e da justificativa da pesquisa proposta (0 a 30 pontos);
- apresentação de fundamentos teóricos do estudo proposto (0 a 30 pontos);
- descrição da metodologia da pesquisa (0 a 15 pontos); e
- adequação às normas formais da língua portuguesa e às normas da ABNT (0 a 10 pontos).

**5.1.2 Prova Oral:** esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A Prova Oral Individual terá duração de até 30 (trinta) minutos. Será realizada em plataforma virtual, cujo link será divulgado previamente pela Secretaria da Pós-Graduação do Instituto de Química, mediante informação disponibilizada no endereço eletrônico

<http://www.ppgeduc.unb.br/>. Tendo em vista o atual contexto de saúde pública e as recomendações sanitárias de isolamento social, a prova será realizada por videoconferência e gravada em audiovisual para todos(as) candidatos(as) inscritos(as) no certame que forem aprovados(as) na etapa Avaliação da Súmula de Investigação. Orientações para a prova serão igualmente divulgadas no endereço eletrônico supracitado. A prova consistirá de arguição realizada por, pelo menos, dois professores(as) doutores(as), preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a), tendo por base a Súmula de investigação e a Carta de Apresentação do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) deverá fazer exposição oral, de até 10 minutos, da proposta de investigação e de sua trajetória acadêmica e profissional. A prova oral será encerrada com a finalização da gravação após a concordância do(a) candidato(a), atestando que ela foi realizada no prazo e de acordo com os critérios especificados a seguir.

5.1.2.1 A avaliação do(a) candidato(a) na Prova Oral será orientada pelos seguintes critérios:

- argumentação acerca da inserção do objeto no campo da Educação em Ciências e adequação à linha de pesquisa do PPGEduc e ao campo do eixo de interesse indicado (0 a 25 pontos);
- consistência na defesa da proposta de investigação quanto à relevância, domínio do tema da Súmula de Investigação, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica atualizada e viabilidade (0 a 30 pontos);
- coerência entre a apresentação oral da trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) e os seguintes documentos: Carta de Apresentação e Tabela de Pontuação do Currículo lattes ou Curriculum Vitae (0 a 25 pontos); e
- disponibilidade do candidato para dedicação ao curso (0 a 20 pontos).

**5.1.3 Validação da Tabela de Pontuação do Currículo Lattes ou do Curriculum Vitae:** esta etapa é classificatória. A comissão de seleção não fará alterações na tabela apresentada

pelo(a) candidato(a); fará apenas a verificação e validação da pontuação, e excluirá o que estiver em desacordo. Os pontos obtidos pelo(a) candidato(a) na Tabela de Pontuação do Currículo Lattes ou do Curriculum Vitae, após validados pela comissão de seleção, terão fins exclusivamente classificatórios.

## 5.2 Para o Curso de **Doutorado**:

**5.2.1 Avaliação do pré-projeto:** esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. No pré-projeto de pesquisa não deverá constar a identificação do(a) candidato(a), em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo, sob pena de eliminação do certame.

5.2.1.1 A avaliação do pré-projeto será orientada pelos seguintes critérios:

- adequação do pré-projeto ao eixo de interesse pretendido pelo(a) candidato(a) (0 a 15 pontos);
- formulação da problemática, dos objetivos e da justificativa da pesquisa proposta (0 a 25 pontos);
- apresentação de fundamentos teóricos do estudo proposto (0 a 25 pontos);
- descrição da metodologia da pesquisa (0 a 25 pontos); e
- adequação às normas formais da língua portuguesa e às normas da ABNT (0 a 10 pontos).

**5.2.2 Prova oral:** esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A Prova Oral Individual terá duração de até 45 (quarenta e cinco) minutos. Será realizada em plataforma virtual, cujo link será divulgado previamente pela Secretaria da Pós-Graduação do Instituto de Química, mediante informação disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.ppgeduc.unb.br/>. Tendo em vista o atual contexto de saúde pública e as recomendações sanitárias de isolamento social, a prova será realizada por videoconferência e gravada em audiovisual para todos candidatos(as) inscritos(as) no certame que forem aprovados(as) na etapa Avaliação do pré-projeto. Orientações para a prova serão igualmente divulgadas no endereço eletrônico supracitado. A prova consistirá de arguição realizada por, pelo menos, dois professores doutores, preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo(a) candidato(a), tendo por base o pré-projeto, o memorial, a dissertação de mestrado, os artigos científicos apresentados, e os critérios abaixo. O(A) candidato(a) deverá fazer exposição oral, de até 15 minutos, de defesa do pré-projeto e do memorial tendo por base o pré-projeto, o memorial, a dissertação de mestrado, os artigos científicos apresentados, orientado pelos critérios apresentados no item 4.2.2.1. O(A) candidato(a) deverá apresentar na prova oral o original da sua dissertação de mestrado e um exemplar de livro, caso este tenha sido uma das duas publicações mais relevantes por ele declaradas no processo de inscrição. A prova oral será encerrada com a finalização da gravação após a concordância do(a) candidato(a), atestando que ela foi realizada no prazo e de acordo com os critérios especificados a seguir.

5.2.2.1 A avaliação do(a) candidato(a) na Prova Oral será orientada pelos seguintes critérios:

- argumentação acerca da inserção do objeto ao campo da Educação em Ciências e adequação à linha de pesquisa do PPGEduc e ao campo do eixo de interesse indicado (0 a 20 pontos);
- consistência na defesa do pré-projeto de pesquisa quanto à relevância, domínio do tema do pré-projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica atualizada e viabilidade (0 a 30 pontos);
- coerência entre a apresentação oral da trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a) e os seguintes documentos: Memorial e Tabela de Pontuação do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae (0 a 30 pontos); e
- disponibilidade do(a) candidato(a) para dedicação ao curso (0 a 20 pontos).



**5.2.3 Validação da Tabela de Pontuação do Currículo Lattes ou do Curriculum Vitae:** esta etapa é classificatória. A comissão de seleção não fará alterações na tabela apresentada pelo(a) candidato(a); fará apenas a verificação e validação da pontuação, e excluirá o que estiver em desacordo. Os pontos obtidos pelo(a) candidato(a) na Tabela de Pontuação do Currículo Lattes ou do Curriculum Vitae, após validados pela comissão de seleção, terão fins exclusivamente classificatórios.

## 6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato(a) será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.1.1 Para o curso de **Mestrado**:

- a) Avaliação da Súmula de investigação (eliminatória): Peso 4 (quatro); e
- b) Prova oral (eliminatória): Peso 6 (seis)
- c) Tabela de Pontuação do Currículo (classificatória): Peso 5 (cinco)

6.1.2 Para o curso de **Doutorado**:

- a) Avaliação do pré-projeto (eliminatória): Peso 4 (quatro); e
- b) Prova oral (eliminatória): Peso 6 (seis).
- c) Tabela de Pontuação do Currículo (classificatória) Peso 5 (cinco)

6.2 A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) far-se-á por eixo de interesse pretendido, conforme o Anexo 1 deste Edital, pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos.

6.3 Serão selecionados os(as) candidatos(as) aprovados(as) que, pela ordem de classificação nos eixos de interesse, preencherem o número de vagas oferecidas, conforme o Anexo 1, de acordo com as Resoluções da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº. 01/2020 e nº. 05/202

6.4 Caso não sejam preenchidas as vagas reservadas para candidatos(as) negros(as), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, serão observadas as regras de aproveitamento de vaga previstas nas Resoluções da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação nº. 01/2020 e nº. 05/202.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados no eixo de interesse, sendo respeitada a ordem de classificação e o limite de orientações permitidas aos orientadores.

6.6 Os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.6.1 Para o curso de **Mestrado**: maior nota da Prova Oral seguida de maior nota na Súmula da Investigação e seguida de candidato de maior idade cronológica.

6.6.2 Para o curso de **Doutorado**: maior nota da Prova Oral seguida de maior nota do Pré-Projeto e seguida de candidato de maior idade cronológica.

6.7 No caso, de o(a) candidato(a) aprovado(a) não ter sido contemplado a uma vaga no eixo de interesse pretendido, ele poderá ocupar uma vaga em outro eixo determinado pela Comissão de Seleção, caso haja vaga remanescente neste eixo.

## 7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa constam no quadro abaixo:

7.1.1 Para o Curso de **Mestrado**:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/03 a 01/04/2021	Período de inscrições, conforme item 3.1	Até 23h59

12/04/2021	Divulgação do Resultado Preliminar da Homologação das inscrições	Até 18h
13 e 14/04/2021	Período de recursos pelos candidatos	Até 23h59
19/04/2021	Divulgação do Resultado Final da Homologação das inscrições	Até 18h
03/05/2021	Divulgação dos Resultados Preliminares da Avaliação da Súmula de Investigação	Até 18h
04 e 05/05/2021	Período de recursos pelos candidatos	Até 23h59
07/05/2021	Divulgação do Resultado Final da Avaliação da Súmula de Investigação	Até 18h
	Divulgação do cronograma da Prova Oral	
10 a 14/05/2021	Realização da Prova Oral	08h às 21h
17/05/2021	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Oral	Até 18h
18 e 19/05/2021	Período de recursos pelos candidatos	Até 23h59
24/05/2021	Divulgação do Resultado Final da Prova Oral e dos aprovados e contemplados com vaga	Até 18h
27, 28 e 31/05/2021	Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato selecionado	Até 18h

7.1.2 Para o Curso de **Doutorado**:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
01/03 a 01/04/2021	Período de inscrições, conforme item 3.1	Até 23h59
07/04/2021	Divulgação do Resultado Preliminar da Homologação das inscrições	Até 18h
08 e 09/04/2021	Período de recursos pelos candidatos	Até 23h59
13/04/2021	Divulgação do Resultado Final da Homologação das inscrições	Até 18h
16/04/2021	Divulgação do Resultado Preliminar da Análise dos pré-projetos	Até 18h
19 e 20/04/2021	Período de recursos pelos candidatos	
23/04/2021	Divulgação do Resultado Final da Análise dos pré-projetos	Até 18h
	Divulgação do cronograma da Prova Oral	
28, 29 e 30/04/2021	Realização da Prova Oral	08h às 21h
04/05/2021	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Oral	Até 18h
05 e 06/05/2021	Período de recursos pelos candidatos	Até 23h59
10/05/2021	Divulgação do Resultado Final da prova oral e dos aprovados e contemplados com vaga	Até 18h
13 e 14/05/2021	Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato selecionado	Até 18h

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será no endereço eletrônico <http://www.ppgeduc.unb.br> (formato eletrônico).

7.3 A confirmação de interesse na ocupação da vaga pelo(a) candidato(a) requer a entrega do "**Termo de Confirmação de Interesse na Ocupação da Vaga**" constante no Anexo 14 e

"**Termo de Ciência**" constante no Anexo 15, que deverá apresentar certificado de proficiência em línguas estrangeiras ou ser aprovado em exame de proficiência de línguas estrangeiras, realizado pelo Programa de Pós-graduação Educação em Ciências.

7.3.1 Para o curso de **Mestrado**, o(a) candidato(a) deve comprovar proficiência em inglês no prazo de até um ano após o ingresso no curso.

7.3.2 Para o curso de **Doutorado**, o(a) candidato(a) deve comprovar proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo a primeira inglês e a segunda francês **ou** espanhol, no prazo de até dois anos após o ingresso no curso.

## 8 DOS RECURSOS

- 8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos conforme cronograma do item 7.1. Deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [ppgeduc@unb.br](mailto:ppgeduc@unb.br) e obrigatoriamente apresentados no formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível na página eletrônica [http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato//recurso\\_pos.pdf](http://www.dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato//recurso_pos.pdf).
- 8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGEduC e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado do PPGEduC devem ser apresentados pelo(a) candidato(a) ou por seu representante legal através do e-mail **ppgeduc@unb.br**.
- 8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo (a) candidato(a) ou por seu representante legal à Secretaria de Pós-graduação do IQ-UnB, através do e-mail [ppgeduc@unb.br](mailto:ppgeduc@unb.br), para ser remetido, via Sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação, DPG/PPP.

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

- 9.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
  - 9.1.1 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
  - 9.1.2 Não confirmar a sua participação no Programa na data especificada neste edital (item 7.1), entregando o "Termo de Confirmação de Interesse na Ocupação da Vaga", conforme Anexo 8, no caso de ser selecionado(a).
  - 9.1.3 Não entregar o "Termo de Ciência" (citado no item 7.3), conforme modelo no Anexo 14, de aprovação em exame de proficiência em inglês ou francês ou espanhol.
  - 9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, do processo seletivo para a seleção de candidatos(as) aos cursos de mestrado ou doutorado.
- 9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Comissão de Pós-Graduação, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação, nesta ordem e de acordo com o regulamento do PPGEduC e a Resolução CEPE nº 98/2020, conforme as suas competências.
- 9.4 A partir de demandas das coordenações de linhas de pesquisa e após análise da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de um eixo de interesse para outro, ou de uma linha de pesquisa para outra, nesta ordem de prioridade, desde que existam candidatos(as) aprovados(as) nos termos do presente edital.

- 
- 9.5 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados pela Secretaria da Pós-Graduação do Instituto de Química na página eletrônica <http://www.ppgeduc.unb.br>
- 9.6 Os(As) candidatos(as) deverão entrar na sala virtual da Prova Oral com 5 (cinco) minutos de antecedência do horário previsto para início e portando um documento oficial de identidade que tenha fotografia, o qual deverá ser apresentado à câmera para gravação. É de responsabilidade do(a) candidato(a): a) ter instalado o programa Microsoft Teams em seu dispositivo; b) ter uma webcam e um microfone funcionando em perfeitas condições; c) conectar-se desde um lugar com banda larga suficiente para transmitir e receber áudio e vídeo com qualidade; d) testar o funcionamento do *hardware* e *software* de seu dispositivo com antecedência.
- 9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da Universidade de Brasília ao qual se inscreve.

Brasília/DF, 15 de dezembro de 2020.

**Prof.ª Dra. Patrícia Fernandes Lootens Machado**  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências – PPGEduc**  
**Universidade de Brasília - Instituto de Química**

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGeduC)

## SELEÇÃO 2021

## ANEXO 1

## NÚMERO DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA E POR EIXOS DE INTERESSE

	EIXOS DE INTERESSE	Vagas	
		M	D
<b>LINHA DE PESQUISA 1 – Educação Científica e Cidadania</b>	Educação Ambiental	1	2
	Letramento Científico, Educação CTS, Questões Sociocientíficas	3	-
	Lúdico no Ensino de Ciências	1	2

	EIXOS DE INTERESSE	Vagas	
		M	D
<b>LINHA DE PESQUISA 2 – Formação de Professores de Ciências</b>	Conhecimento Científico em Química e Processos Pedagógicos na Formação de Professores	1	1
	Ensino de Ciências e Inclusão	1	1
	Narrativas, Cultura e Saberes na Formação de Professores	1	-
	Conhecimento sobre Ciência articulado aos Conhecimentos Docentes	1	-
	Profissão Professor e Avaliação no Ensino de Ciências	2	1
	Formação Inicial e Continuada de Professores de Ciências da Natureza	3	1

	EIXOS DE INTERESSE	Vagas	
		M	D
<b>LINHA DE PESQUISA 3 – Desigualdades, Lutas e Políticas na Educação Científica</b>	Percursos profissionais de cientistas e professores de ciências	1	2
	Filosofia, Políticas Educacionais e Educação em Ciências	2	-
	Formação em educação CTS(A), cultura e contextos marginalizados	2	-
	História e Políticas de Currículo e Avaliação na Educação em Ciências	2	-

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGeduC)

SELEÇÃO 2021

ANEXO 2

EMENTAS E INDICAÇÃO DE BIBLIOGRAFIA POR EIXOS DE INTERESSE

LINHA DE PESQUISA 1:

EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E CIDADANIA

Eixos de Interesse:

**1.1 Educação Ambiental**

Educação ambiental dialógica e emancipatória. Educação ambiental em contextos formais e não formais. Concepções de ambiente, natureza e cultura. Educação ambiental: tempos e espaços de vida e formação. Educação ambiental e educomunicação. Sustentabilidade em espaços educadores.

Bibliografia sugerida:

1. CARVALHO, L. M. A temática ambiental e o processo educativo: dimensões e abordagens. In: CINQUETTI, H. C.; LOGAREZZI, A. (orgs) **Consumo e resíduo: fundamentos para o trabalho educativo**. São Carlos: EdUFSCar, p. 19-41, 2006.
2. GOMES, S. F.; PENNA, J. C.B. O; ARROIO, A. Fake News Científicas: Percepção, Persuasão e Letramento. **Ciência & Educação** (Bauru), v. 26, 2020.
3. LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. C. As macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira. **Ambiente & sociedade**, v. 17, n. 1, p. 23-40, 2014.
4. SORRENTINO, M. (org.). **Educação ambiental e políticas públicas: conceitos, fundamentos e vivências / 2018 – 2. ed.** – Curitiba: Appris, 2018. Disponível em: <http://oca.esalq.usp.br/wp-content/uploads/sites/430/2020/01/Educação-Ambiental-e-Pol%C3%ADticas-Públicas.pdf>

**1.2 Letramento Científico, Educação CTS, Estudos de Questões Sociocientíficas**

Objetivos e princípios de processos de letramento/alfabetização científica no contexto do ensino de Ciências. Educação Ciência-Tecnologia-Sociedade (CTS) no ensino de Ciências. Interações discursivas e processos argumentativos na discussão de temas e questões sociocientíficas em aulas de Ciências.

Bibliografia sugerida:

1. SANTOS, W. L. P. dos. Educação científica humanística em uma perspectiva freireana: resgatando a função do ensino de CTS. **Alexandria: R. Educ. Ci. Tec.**, v. 1, p. 109-131, mar. 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/alexandria/article/view/37426/28747>
2. STRIEDER, R. B.; KAWAMURA, M. R. Educação CTS: Parâmetros e Propósitos Brasileiros. **Alexandria: R. Educ. Ci. Tec.**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 27-56, maio. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/alexandria/article/view/1982-5153.2017v10n1p27/34216>
3. DIONOR, G. A.; CONRADO, D. M.; MARTINS, L.; NUNES-NETO, N. F. Avaliando Propostas de Ensino Baseadas em Questões Sociocientíficas: Reflexões e Perspectivas para Ciências no Ensino Fundamental. **Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências**. v. 20, p. 429-464, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/rbpec/article/view/16206/19338>

**1.3 Lúdico no Ensino de Ciências**

Jogos e atividades lúdicas no ensino de Ciências, avaliação da aprendizagem por meio do lúdico, jogos no contexto da educação ambiental e da química forense.

Bibliografia sugerida:

1. PIAGET, J. **Estudos Sociológicos**. Trad. por Reginaldo Di Piero. Rio de Janeiro: Companhia Editora Forense. 1973.

2. KISHIMOTO, T. M. (org.) **Jogo, brinquedo, brincadeira e educação**. 14ª ed., São Paulo: Cortez, 2011.
3. CLEOPHAS, M. G.; SOARES, M. H. F. B. (Orgs.) **Didatização Lúdica no ensino de Química/Ciências: teorias de aprendizagem e outras interfaces**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2018.

## **LINHA DE PESQUISA 2:**

### **FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS**

#### **Eixos de Interesse:**

#### **2.1 Conhecimento Científico em Química e Processos Pedagógicos na Formação de Professores**

Evolução histórico-filosófica de conceitos científicos em Química e sua relação com processos pedagógicos. Relação entre os modos de ensinar e a natureza do conhecimento científico em Química. Relação entre modos de divulgação da ciência, natureza do conhecimento científico em Química e processos pedagógicos.

Bibliografia sugerida:

1. SILVA, R. R.; MACHADO, P. F. L.; TUNES, E. Experimentar sem medo de errar. In: SANTOS, W. L. P.; MALDANER, O. A.; MACHADO, P. F. L. (Orgs.). **Ensino de Química em Foco**. IJUÍ: UNIJUÍ, 2019, p. 195-216.
2. FUHR, I. L. O Conhecimento e o conceito. A vida cotidiana. In: \_\_\_\_\_. **Atividades cotidianas e o pensamento conceitual**. Curitiba: CRV, 2018. 162 p.
3. GOMES, V. B. **Divulgação científica na formação inicial de professores de Química**. 2012. 139 f., il. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de Ciências) —Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

#### **2.2 Ensino de Ciências e Inclusão**

Formação docente e inclusão. Abordagens e estratégias para o ensino de Ciências a alunos com deficiência, com foco principal na cegueira e na surdez.

Bibliografia sugerida:

1. MÓL, G. S.; Caixeta, J. E. (Org.) **Práticas Inclusivas no Ensino de Ciências: Múltiplos Olhares**. 1. ed. Campos dos Goytacazes? Rio de Janeiro: Editora Encontrografia, 2020. v. 1. 234p.
2. MÓL, G. S. **O Ensino de Ciências na Escola Inclusiva**. 1. ed. Campos dos Goytacazes? Rio de Janeiro: Brasil Multicultural Editora, 2019. v. 1. 200p.
3. PEROVANO, L. P.; MELO, D. C. F. (Org.). **Práticas Inclusivas - Saberes, estratégias e recursos didáticos**. 1ed. Vitória, ES: Brasil Multicultural, 2019, v. 1, p. 28-42.

#### **2.3 Narrativas, Cultura e Saberes na Formação de Professores**

Narrativas autobiográficas na formação inicial e continuada de professores de ciências; ciência e cultura na formação de professores de ciências; o saber da experiência na formação e prática docentes.

Bibliografia sugerida:

1. BUENO, B. O. O método autobiográfico e os estudos com histórias de vida de professores: a questão da subjetividade. **Educação e Pesquisa**, v. 28, n.1, p. 11- 30, 2002.
2. DELORY-MOMBERGER, C. Fundamentos epistemológicos da pesquisa biográfica em educação. **Educação em Revista**. Belo Horizonte. V.27, n.1, 2011, p. 333-346.
3. OLIVEIRA, R. D. V. L.; Queiroz, G.R.P.C. **Tecendo diálogos sobre direitos humanos em educação em ciências**. São Paulo: Livraria da Física. 2016.

## 2.4 Profissão Professor e Avaliação no Ensino de Ciências

Abordagens e estratégias para a formação inicial e continuada de professores. Formação Docente e Avaliação no Ensino de Ciências.

Bibliografia sugerida:

1. TARDIF, M. (2014) **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, Vozes, 325p. 2014.
2. NÓVOA, A. **Professores: imagens do futuro presente**. Lisboa, Educa, 95p. 2009.
3. IMBERNÓN, F. **Formação continuada de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

## 2.5 Conhecimento sobre Ciência articulado aos Conhecimentos Docentes

Conhecimentos sobre Ciências e a Formação, continuada e inicial, de professores de Ciência. O desenvolvimento de conhecimentos docentes relacionado à natureza da ciência e/ou as práticas epistêmicas, principalmente argumentação e investigação, e suas relações com os conhecimentos pedagógicos de conteúdo. O papel do professor no ensino de Ciências envolvendo Natureza da Ciência e/ou as práticas epistêmicas. Abordagens e estratégias para o ensino de, e sobre, Natureza da Ciência e/ou as práticas epistêmicas.

Bibliografia sugerida:

1. SASSERON, L. H. Alfabetização Científica, Ensino por Investigação e Argumentação: Relações entre Ciências da Natureza e Escola. **Revista Ensaio**. v, 17, p. 46-67, 2015. 10.1590/1983-2117201517s04.
2. ALLCHIN, D. From Science Studies to Scientific Literacy: A View from the Classroom. **Science & Education**. v, 23, p. 1911-1932, 2014. 10.1007/s11191-013-9672-8.
3. IBRAIM, S. S.; JUSTI, R. **Discussing Paths Trodden by PCK: an invitation to reflection**. Research in Science Education, 2019. 10.1007/s11165-019-09867-z.

## 2.6 Formação Inicial e Continuada de Professores de Ciências da Natureza

Formação inicial e continuada de professores de Ciências da Natureza, ensino em espaços formais e não formais de aprendizagem de Ciências, metodologias de ensino e aspectos histórico-epistemológicos associados ao ensino de ciências.

Bibliografia sugerida:

1. SILVA, D. M. S. Quem é o/a licenciado/a em Ciências Naturais/da Natureza? **Perspectivas profissionais - Coletânea de textos do III CONCINAT**. 1. ed. Campo dos Goytacazes: Multicultural, 2019, disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/81866894/ebook-iii-concinat/15>.
2. IMBERNÓN, F. **Formação continuada de professores**. Porto Alegre: Artmed, 2010.
3. CARVALHO, A. M. P.; PÉREZ, G. **Formação de professores de Ciências: tendências e inovações**. 10ed. São Paulo: Cortez, 2011.

## LINHA DE PESQUISA 3:

### DESIGUALDADES, LUTAS E POLÍTICAS NA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA

#### Eixos de Interesse:

#### 3.1 Percursos profissionais de cientistas e professores de ciências.

Crítica sociológica da ciência e da educação. Desigualdades sociais como condicionantes do ingresso, da permanência e da interrupção de carreiras científicas e tecnológicas. Questões de gênero, raça e classe na formação e atuação profissional de professores e cientistas. Proletarização e escassez de professores. Marginalidade da ciência na pós-modernidade. Análises à escala estrutural e individual das histórias de vida de professores de ciências e demais profissionais de C&T.

Bibliografia sugerida:



1. NOGUEIRA, C.M.M; NOGUEIRA, M.A. **Bourdieu e a Educação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.
2. LIMA JUNIOR, P.; OSTERMANN, F.; REZENDE, F. **Razões para desistir**: análise sociológica da evasão no curso de Física. Curitiba: Appris, 2018.
3. MASSI, L.; LIMA JUNIOR, P.; BAROLI, E. **Retratos da docência**: contextos, saberes e trajetórias. Araraquara: Letraria, 2018. E-book. Disponível em: <https://www.letraria.net/retratos-da-docencia/>

### 3.2 Filosofia, Políticas Educacionais e Educação em Ciências.

Fundamentos filosóficos, epistemológicos e políticos da/na Educação em Ciências. Trabalho, Estado, Política e Educação em Ciências. História, análise e avaliação de Políticas Públicas na/para a Educação em Ciências na Educação Básica. Políticas, documentos e reformas curriculares no Ensino de Ciências e Biologia. Políticas de Formação de Professores. Relações e condições de trabalho docente. Relações entre público e privado nas Políticas Educacionais. Políticas e Desigualdades Sociais e Educacionais.

Bibliografia sugerida:

1. ARROYO, M. G. Políticas educacionais e desigualdades: à procura de novos significados. **Educ. Soc.** [online]. Vol.31, n.113. 2010. pp.1381-1416. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v31n113/17.pdf> Acesso em 11 dez. 2020.
2. PICCININI, C. L.; ANDRADE, M. C. P. O ensino de Ciências da Natureza nas versões da Base Nacional Comum Curricular, mudanças, disputas e ofensiva liberal-conservadora. **REnBio - Revista de Ensino de Biologia da SBEnBio**. Vol. 11, n. 2, p. 34-50, 2018. Disponível em: <http://sbenbio.journals.com.br/index.php/sbenbio/article/view/124> Acesso em 11 dez. 2020.
3. SOUZA, R. D. **Trabalho e formação de professores de biologia no Estado do Paraná, Brasil**. Tese (Doutorado em Educação Científica e Tecnológica) – Programa de Pós-Graduação em Educação Científica e Tecnológica, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em: <http://tede.ufsc.br/teses/PECT0418-T.pdf> Acesso em 11 dez. 2020.

### 3.3 Formação em educação CTS(A), cultura e contextos marginalizados

Perspectivas críticas de bases sociológicas, filosóficas e epistemológicas para o Ensino de Ciências. Pensamento crítico latino-americano como base de uma agenda formativa vinculada à realidade concreta latino-americana, com sua constituição histórica, lutas e contradições. Filosofia e Sociologia da Tecnologia. Questões Sociocientíficas e educação CTS(A). Experiência Formativa, Formação cultural e o agir comunicativo na formação docente e ensino de ciências na modernidade. Questões raciais e de classe no contexto do Ensino de Ciências. Ensino de ciências como lugar de análise, resistência e atuação sobre aspectos da sociedade de risco, de barbárie, de vulnerabilidades e de invisibilidades.

Bibliografia sugerida:

1. BECK, U. **Sociedade de risco**: Rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2011.
2. CONRADO, D.M.; NUNES-NETO, N.F. (Orgs.) **Questões Sociocientíficas**: Fundamentos, propostas de ensino e perspectivas para ações sociopolíticas. Salvador: EDUFBA, 2018.
3. HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**: A educação como prática da liberdade. São Paulo: WMF Martins Fonte, 2017.
4. HORKHEIMER, M. Teoria Tradicional e Teoria Crítica. In: HORKHEIMER, M.; ADORNO, T. **Textos escolhidos**. 5a. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1989. (Os Pensadores).

### 3.4 História e Políticas de Currículo e Avaliação na Educação em Ciências

Currículo, História do Currículo e História da Educação e suas relações com a Educação em Ciências. História do presente e as políticas como fontes para escrita da História do Currículo e da Educação em Ciências. Políticas de Currículo e de Avaliação para/na Educação Básica e Formação de Professores. História das Disciplinas Escolares. Lutas sociais e seus reflexos sobre a Educação em Ciências focalizando temáticas, tais como: tradição, estabilidade e mudança curricular; questões de gênero, relações étnico-raciais e identidade; diferença e diversidade; conhecimento e poder. Abordagens pós-críticas no Currículo e na Educação em Ciências.

---

Bibliografia sugerida:

1. FERREIRA, M. S. Currículo e cultura: diálogos com as disciplinas escolares Ciências e Biologia. In: Antonio Flavio Moreira; Vera Maria Candau. (Org.). **Currículos, disciplinas escolares e culturas**. 1ed.Petrópolis: Vozes, 2014, p. 185-213.
2. MEDEIROS, L.; JALOTO, A.; SANTOS, A. V. F. A área de ciências nas avaliações internacionais de larga escala. **Est. Aval. Educ.**, São Paulo, v. 28, p. 512-537, 2017. Disponível em: <http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/eae/article/view/4582>
3. POPKEWITZ, T. S. Estudos Curriculares, história do currículo e teoria curricular: a razão da razão. **Em Aberto**, Brasília, v.33, n. 107, p. 47-68, 2020. Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/4555/3775>
4. LOPES, A.C.; MACEDO, E. **Teorias de Currículo**. São Paulo: Cortez, 2011. 280 p.

---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEduC)****SELEÇÃO 2021****ANEXO 3****AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S NEGRO(A)S**

Eu, \_\_\_\_\_;

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país),

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_,

C.P.F: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone (s) : \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital no 1/2021 do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Localidade)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEduC)****SELEÇÃO 2021****ANEXO 4****AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATOS (AS) INDÍGENAS**

Eu, \_\_\_\_\_,

Pertencente à comunidade indígena: \_\_\_\_\_,

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país),

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_,

C.P.F: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone (s) : \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos/as indígenas. Apresento também, no ato de minha inscrição neste Edital de Seleção, carta da liderança ou organização indígena atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Local/Estado/Data)

\_\_\_\_\_

(assinatura)

---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEduC)****SELEÇÃO 2021****ANEXO 5****AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATOS (AS) QUILOMBOLAS**

Eu, \_\_\_\_\_,

Pertencente à comunidade quilombola: \_\_\_\_\_,

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país),

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_,

C.P.F: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone (s) : \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me quilombola. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) quilombolas. Apresento também, no ato de minha inscrição neste Edital de Seleção, carta da liderança ou organização quilombola atestando o meu vínculo.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Local/Estado/Data)

\_\_\_\_\_

(assinatura)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEduC)**

**SELEÇÃO 2021**

**ANEXO 6**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA**

**(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena

\_\_\_\_\_ da Aldeia (se for o caso) \_\_\_\_\_,

localizada na Terra Indígena (se for o caso) \_\_\_\_\_,

declaramos que \_\_\_\_\_ (nome do/a candidato/a) é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de

\_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_,

tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade étnica)

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Local/Estado/Data)

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Nome completo da(s) liderança(s) indígena(s)/Assinatura

ou Nome da organização indígena/ Assinatura do(a) Presidente ou Responsável Legal

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEduC)**  
**SELEÇÃO 2021**  
**ANEXO 7**

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA**  
**(Carta assinada por liderança(s) ou organização quilombola)**

Eu/Nós liderança(s) ou Eu/Nós representantes do Povo Quilombola  
\_\_\_\_\_  
localizado em \_\_\_\_\_,  
declaramos que \_\_\_\_\_ (nome  
do/a candidato/a) é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de  
\_\_\_\_\_  
e de \_\_\_\_\_,  
tendo (pequeno texto que descreva os vínculos do/a candidato/a com a comunidade  
étnica)

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(Local/Estado/Data)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Nome completo da(s) liderança(s) quilombola(s)/Assinatura  
ou Nome da organização quilombola/ Assinatura do(a) Presidente ou Responsável Legal

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEduC)****SELEÇÃO 2021****ANEXO 8****AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO(A)S COM DEFICIÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_,

Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_,

Naturalidade: \_\_\_\_\_ (cidade, estado, país),

RG: \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_,

C.P.F: \_\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone (s) : \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

informo que possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

e por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pessoas com deficiência. Informo a necessidade dos seguintes recursos de acessibilidade e/ou apoios para a realização das provas de seleção:

 Prova em tamanho ampliado Prova em Braille Tempo adicional para realização da prova Tradutor-intérprete de Libras Ledor (  ) Transcritor Outros. Qual? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

(Local/Estado/Data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEduC)****SELEÇÃO 2021****ANEXO 9****INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA INTERNET**

LEIA CUIDADOSAMENTE TODO O EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO.

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGEduC), para o primeiro período letivo de 2021, deverão ser efetuadas **UNICAMENTE** por meio do sistema eletrônico do PPGEduC, na internet, disponível no endereço [www.inscricaoaposgraduacao.unb.br](http://www.inscricaoaposgraduacao.unb.br), a partir das 09h do dia 01/03/2021 até às 23h59min do dia 01/04/2021. **NÃO SERÃO RECEBIDAS INSCRIÇÕES FORA DO SISTEMA.**
2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 23h59min do dia 01/03/2021.
3. Será permitida apenas uma única solicitação de inscrição *online* por parte do(a) candidato(a). Portanto, **é imprescindível que o(a) candidato(a) efetue a devida conferência das informações e dos arquivos a serem submetidos, ANTES de enviá-los eletronicamente.**
4. É **obrigatório** inserir, nos campos indicados no formulário, os seguintes documentos, conforme item 4.5 deste Edital.
  - a) PDF da Carteira de Identidade (candidatos/as estrangeiros/as, carteira de identidade de estrangeiro); CPF; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral; Certificado de Reservista (sexo masculino). **Os documentos que possuem frente e verso, precisam ser digitalizados com os dois lados (frente e verso);**
  - b) Diploma de Graduação (para candidatos/as) ao Mestrado) ou Diploma de Mestrado (para candidatos/as) ao Doutorado);
  - c) PDF do Currículo Lattes atualizado (para brasileiro/a ou estrangeiro/a residente no Brasil) ou Curriculum Vitae (para estrangeiro/a);
  - d) Tabela de Pontuação do Currículo Lattes ou do Curriculum Vitae (Anexo 5) com todos os comprovantes da produção intelectual, em um único arquivo 'PDF.
  - e) Apenas para candidatos(as) ao curso de Doutorado: PDF da Cópia completa e comprovação das duas publicações. Sobre comprovação leia o item 3.5.2.10;
  - f) Cópia digitalizada do comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União;
  - g) PDF da Carta de Apresentação, para o curso de Mestrado (orientações no Anexo 6 deste Edital), **ou** PDF Memorial, para o curso de Doutorado (orientações no Anexo 7 deste Edital);
  - h) PDF da Súmula de Investigação, para o curso de Mestrado (orientações no Anexo 6 deste Edital), **ou** PDF do Pré-projeto de pesquisa, para o curso de Doutorado (orientações no Anexo 6 deste Edital);
  - i) PDF do Comprovante de endereço recente (referente a um dos três últimos meses).
  - j) Apenas para candidatos(as) a vagas reservadas para Política de Ações Afirmativas: formulário específico de autodeclaração de ser candidato(a) negro(a), indígena, quilombola ou pessoa com deficiência.
  - k) Apenas para candidatos(as) a vagas reservadas para Política de Ações Afirmativas/modalidade indígena ou quilombola: carta assinada por liderança ou organização indígena/quilombola.
5. O formulário do Anexo 10 deste Edital representa uma exemplificação do conteúdo a ser preenchido eletronicamente pelo candidato.

7. **O candidato é responsável pelo envio de documentos completos, legíveis e em posição correta. Documentos ilegíveis, invertidos, cortados ou com erros de digitalização poderão ser desconsiderados pela Comissão de Seleção.**
8. O Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEduC)**  
**SELEÇÃO 2021**  
**ANEXO 10**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO 2021 – PPGEduC-UnB**

**INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Seção Eleitoral: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Tel. Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Tel. Cel.: ( ) \_\_\_\_\_

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: \_\_\_\_\_

**Curso para o qual se candidata:**

( ) Mestrado Acadêmico ( ) Doutorado Acadêmico

**Linha de Pesquisa Pretendida** (escolher somente uma):

( ) Educação Científica e Cidadania ( ) Formação de Professores de Ciência  
 ( ) Desigualdades, Lutas e Políticas na Educação Científica

**Eixo de Interesse Pretendido** (Ver os Eixos no Anexo 2): \_\_\_\_\_

Interesse em Bolsa de Estudos? SIM ( ) NÃO ( )

Candidato(a) concorrente a vagas reservadas para a Política de Ações Afirmativas?

Sim ( ) Não ( )

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e completas. Declaro, ainda, estar de acordo com o disposto no EDITAL 1/2021 SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PPGEduC PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2021.

Brasília-DF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Candidato(a)**

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGeduC)

## SELEÇÃO 2021

## ANEXO 11

## TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES OU DO CURRICULUM VITAE

**Grupo 1 – Títulos e formação profissional**

Atividade	Pontuação	Pontuação	Quantidade	Total
	Mestrado	Doutorado		
1.1 Certificado de conclusão de curso de mestrado na área de ensino e educação.	-	10		
1.2. Certificado de conclusão de curso de especialização na área de ensino e educação.	10	5		
1.3. Certificado de conclusão de curso de licenciatura na área de ciências da natureza.	10	5		
1.4. Certificado de conclusão de outros cursos de formação profissional na área de ensino ou de educação (com duração mínima de 40 horas).	5	3		
<b>Total (até 30 pontos)</b>				

**Grupo 2 – Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão**

Atividade	Pontuação	Pontuação	Quantidade	Total
	Mestrado	Doutorado		
2.1 Exercício do magistério, seja na educação básica ou superior, por semestre letivo completo.	5	3		
2.2. Participação em projetos e programas institucionais de ensino, pesquisa e extensão (tais como iniciação científica, iniciação à docência, residência pedagógica, tutoria, monitoria), por semestre letivo completo.	5	3		
2.3. Atuação profissional em instituições e organizações de educação formal ou não formal, órgãos da gestão pública na área de educação, museus de ciências, unidades de conservação, planetário e demais espaços de divulgação científica, por semestre completo.	5	3		
2.4. Apresentação de trabalho em evento da área de ensino ou de educação.	5	3		
<b>Total (até 30 pontos)</b>				

**Grupo 3 – Produção técnica e científica**

Atividade	Pontuação	Pontuação	Quantidade	Total
	Mestrado	Doutorado		
3.1 Artigo completo publicado ou aceito para publicação em periódico da área de ensino e educação.	20	10		
3.2. Autoria ou organização de livro (publicado com ISBN) na área de ensino e educação.	20	10		
3.4. Capítulo de livro (publicado com ISBN) na área de ensino e educação.	10	5		
3.5. Trabalho completo publicado em Anais de evento da área de ensino ou de educação, ou aceito para publicação.	5	2		
<b>Total (até 40 pontos)</b>				

---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEduC)****SELEÇÃO 2021****ANEXO 12****ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO****1. CARTA APRESENTAÇÃO**

Trata-se de um texto em que o(a) candidato(a) deverá expor suas pretensões como estudante e pesquisador(a) do PPGEduC, justificando a escolha pelo Programa e evidenciando sua aderência à linha e ao eixo de pesquisa pretendidos. No texto, o(a) candidato(a) poderá fazer um breve relato sobre sua trajetória formativa, acadêmica e profissional, sinalizando o processo de constituição da problemática de investigação, o interesse e as possíveis contribuições das suas pretensões investigativas para o Programa e a área de ensino de ciências. Recomenda-se que o(a) candidato(a) faça uma leitura atenta sobre as finalidades, a estrutura e a organização do PPGEduC para consubstanciar o texto ([www.ppgeduc.unb.br](http://www.ppgeduc.unb.br)).

O texto deve ser elaborado em fonte Times New Roman ou Liberation Serif, tamanho 12, espaçamento 1,5 entrelinhas, alinhamento justificado, margens de 3 cm (superior e esquerda) e 2 cm (inferior e direita), com o limite máximo de 02 (duas) páginas.

**2. SÚMULA INVESTIGATIVA**

A súmula investigativa a ser produzida pelo(a) candidato(a) deve ter no mínimo três e no máximo cinco páginas (ou 12500 caracteres com espaço). O texto deve ser elaborado em fonte Times New Roman ou Liberation Serif, tamanho 12, espaçamento 1,5 entrelinhas, alinhamento justificado, margens de 3 cm (superior e esquerda) e 2 cm (inferior e direita). Além disso, ela deve abordar os seguintes itens: **introdução, problema de pesquisa, fundamentação teórica, objetivos e proposta metodológica**.

**Importante:** Ao escrever o seu texto utilize referências e citações oriundas de textos acadêmicos, como artigos de periódicos reconhecidos e livros. Isto porque esses materiais são submetidos a processos de revisão pelos pares e são mais confiáveis quando comparados a textos não revisados. Os artigos de periódico podem ser encontrados em plataformas de busca e repositórios online como *Google acadêmico, Scielo, Portal de Periódicos CAPES/MEC, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, Domínio Público*, entre outros, a partir de uma busca usando palavras-chaves.

No Anexo 2 deste Edital são apresentadas sugestões de bibliografias por linhas de pesquisa e por eixo, evidenciando que são dispostas em caráter de indicação, não de obrigatoriedade.

A **introdução** deve abordar a temática do trabalho e as relações desta com as linhas de pesquisa do Programa, a saber: (1) Educação Científica e Cidadania; (2) Formação de Professores de Ciências; e (3) Desigualdades, Lutas e Políticas na Educação Científica. Além disso, na introdução devem ser apresentados trabalhos acadêmicos que dialoguem com a temática do estudo proposto, visando justificar a necessidade ou relevância da pesquisa a ser desenvolvida.

O **problema de pesquisa** deve contextualizado a partir das discussões apresentadas na introdução do trabalho. Expressa um problema que o autor busca responder, parcialmente ou totalmente, a partir da investigação pretendida.

A **fundamentação teórica** consiste na apresentação de trabalhos da literatura que possam constituir uma base para o estudo que será desenvolvido. Assim, é essencial que o(a) candidato(a) selecione autores(as) reconhecidos(as) na área por suas pesquisas sobre o tema que pretende investigar e justifique como esses trabalhos/autores(as) dialogam com a pesquisa a ser desenvolvida.

Os **objetivos** podem ser apresentados a partir de frases afirmativas que expressam a intenção do(a) candidato(a) em relação à pesquisa, utilizando verbos no infinitivo. De forma geral, o objetivo retrata o que é esperado alcançar ou responder a partir da pesquisa que será realizada.

considerando outros estudos presentes na literatura e zelando pela coerência com a fundamentação teórica adotada.

A **proposta metodológica** está diretamente relacionada ao objetivo do trabalho, pois ela deve ser elaborada visando responder ou atender ao objetivo proposto. Deverá ser apresentada uma breve descrição ou indicação dos sujeitos, do contexto e do período no qual a pesquisa será desenvolvida, justificando como os procedimentos metodológicos podem contribuir para responder o objetivo, como, por exemplo, questionários, vídeos de situações de ensino-aprendizagem, entrevistas, grupos focais e outros. É importante apontar a natureza da pesquisa (qualitativa ou quantitativa ou mista) e apresentar uma ideia geral de como os dados serão analisados.

**No Súmula de investigação não deverá constar a identificação do(a) candidato(a), em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo, sob pena de eliminação do certame.**

---

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEduC)****SELEÇÃO 2021****ANEXO 13****ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS(AS) AO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO****1. MEMORIAL**

O memorial consiste na apresentação da trajetória acadêmica e profissional do candidato, buscando revelar as articulações entre sua atuação profissional, formação acadêmica e produção intelectual.

É esperado que o documento apresente:

- justificativa sobre a escolha do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da UnB;
- justificativa da escolha da linha de pesquisa e eixo de interesse para realização de seus estudos de Doutorado;
- planejamento das atividades que pretende desenvolver durante o período do Doutorado.

Deverá conter no máximo 8 (oito) páginas; ser digitado com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens 2,5 e respeitar normas da ABNT.

**2. PRÉ PROJETO**

O pré-projeto é uma proposta preliminar de pesquisa que o candidato pretende desenvolver no doutorado, com vistas a evidenciar os interesses específicos.

O pré-projeto deve conter os seguintes itens:

- título do projeto, eixo de interesse pretendido (ver Anexo 2);
- resumo com até 1.200 caracteres e até cinco palavras-chave;
- introdução contemplando o tema e o problema de pesquisa, justificativa e objetivos;
- referencial teórico;
- procedimentos metodológicos;
- cronograma e referências.

Deverá conter no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas (sem contar a folha de rosto e bibliografia); ser digitado com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens 2,5 e respeitar normas da ABNT

**No pré-projeto de pesquisa não deverá constar a identificação do(a) candidato(a), em nenhuma de suas páginas, nem na capa ou no nome do arquivo, sob pena de eliminação do certame.**

**SELEÇÃO 2021****ANEXO 14****TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA OCUPAÇÃO DA VAGA  
EDITAL Nº 1/2021 – MESTRADO E DOUTORADO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador da RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, conforme Edital Nº 1/2021, que estabelece o cronograma no item 7, declaro meu interesse em ocupar uma vaga de discente no Curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado ou Doutorado) no Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências na Linha de Pesquisa \_\_\_\_\_, sob a orientação do(a) Professor(a) \_\_\_\_\_. Declaro ter conhecimento sobre o número limitado de bolsas pelo Programa e que minha aprovação no Processo de Seleção não incorre em nenhuma obrigação da Instituição em conceder uma bolsa.

Para a concretização da admissão, apresento nesta data os documentos abaixo, conforme item 3.9 do Edital Nº 1/2021.

- ( ) Cópia de diploma de curso de mestrado;
- ( ) Histórico escolar;
- ( ) Carteira de identidade;
- ( ) CPF;
- ( ) Título de eleitor com último comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- ( ) Certificado de reservista para candidatos do sexo masculino.
- ( ) Comprovante de endereço recente (três últimos meses);
- ( ) Carteira de identidade de estrangeiro ou passaporte (somente para estrangeiros).

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

---

**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)**



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (PPGEduC)  
SELEÇÃO 2021

ANEXO 15

Modelo do TERMO DE CIÊNCIA – PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA  
EDITAL Nº 1/2021 – MESTRADO E DOUTORADO

Para candidatos(as) aprovados(as) para o **MESTRADO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) dos documentos RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) para o curso de **Mestrado** do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciência – PPGEduC da Universidade de Brasília, declaro estar ciente que deverei:

- apresentar, **no prazo de até um ano após o ingresso no curso**, certificado de proficiência em inglês ou
- ser aprovado(a) em exame de proficiência de língua estrangeira, realizado pelo PPGEduC/UnB.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)**

Para candidatos(as) aprovados(as) para o **DOUTORADO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) dos documentos RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, candidato(a) aprovado(a) para o curso de **Doutorado** do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciência – PPGEduC da Universidade de Brasília, declaro estar ciente que deverei:

- apresentar, **no prazo de até dois anos após o ingresso no curso**, certificado de proficiência em duas línguas estrangeiras, sendo que a primeira deve ser inglês e a segunda deve ser francês **ou** espanhol.
- ser aprovado(a) em exame de proficiência de língua estrangeira, realizado pelo PPGEduC/UnB.

Brasília, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)**